



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Pedagógico

ATA Nº 8/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Ata da oitava reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No dia quinze de outubro de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o horário de expediente, às desesseis horas (16h00min), através de vídeo conferência, em razão do estado de calamidade pública COVID-19, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se a gerente de ensino, Milene Lopes dos Santos Queta; os coordenadores, Adriana Machado Santos Serra, Ageu Pereira de Almeida; Caroline Pittelkou Schimidt, Cleverson da Silva Martins, Douglas Alves Gomes, José Wellington de Abreu Pereira, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Mônica Lopes Névoa Guimarães, Regiane Cristina Neto Okochi, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio Rosa Vieira Pasqualinato e, como convidado, o Presidente da comissão de elaboração do PPC do Curso Técnico de Agropecuária Integrado do Ensino Médio o Professor Antônio Carlos Gomes Rego. A presidente conferiu o quórum, cumprimentou os participantes e deu início as atividades com a seguinte pauta: **1 - Aprovação do PPC do curso técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio.** Milene informou aos conselheiros o motivo da extemporaneidade da reunião em razão do curto prazo para envio das atualizações a Pró-Reitoria pois, a próxima reunião do CONSUP ocorrerá na próxima semana. Informou também que o documento foi disponibilizado com antecedência para a leitura e sugestões dos conselheiros. Em seguida a palavra foi repassada ao professor Antônio Carlos Rego Gomes, presidente da comissão. O mesmo destacou os parâmetros utilizados para a formatação do curso e as principais referências bibliográficas, informou as principais características do documento em relação aos PPCs anteriores, tais como: Aulas de quarenta e cinco minutos; TCC facultativo; disciplinas semestrais sendo elas: Artes, Filosofia e Sociologia; estágio obrigatório com carga horária de 100h - podendo este ser contemplado dentro das atividades complementares conforme especificidades da ODP; projetos integradores de trinta horas a partir do primeiro ano do curso; possibilidade de cumprir disciplinas da base diversificada entre os cursos ofertados no *campus*; certificado anual de conclusão de cada etapa do curso, contendo as especificidades, totalizando ao final dos três anos de curso cinco certificados; sessenta horas de atividades complementares. Também foi compartilhada a matriz curricular e suas bases conforme item 2.2 do documento em análise. O professor compartilhou as dificuldades encontradas para a conclusão do PPC e assumiu a responsabilidade diante de alguns dados, que porventura estejam equivocados, informou ainda, que todo o colegiado solicitado no documento foi devidamente consultado, entretanto alguns não responderam dentro do prazo para a sua conclusão. Os conselheiros questionaram alguns pontos em comum, todas as dúvidas foram esclarecidas e levadas a votação. O documento foi aprovado por unanimidade, com treze votos favoráveis. E por fim, a gerente de ensino finalizou a

40 reunião às dezessete horas e sete minutos (17h:07min) agradecendo a presença e a
41 participação de todos, e eu, Viviane Grazielle Metzhka, *secretária do conselho*
42 *pedagógico*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por
43 mim, pela presidente do conselho, pelos coordenadores e demais participantes que
44 compareceram à reunião.



45 Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta,**
46 **Presidente**, em 15/10/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com
47 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



48 Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzhka,**
49 **Secretária**, em 15/10/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schmidt,**
Coordenadora, em 15/10/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi,**
Coordenadora, em 15/10/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Alves Gomes, Coordenador,**
em 15/10/2020, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida,**
Coordenador, em 15/10/2020, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes Névoa Guimarães,**
Coordenadora, em 15/10/2020, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador,** em
15/10/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra,**
Coordenadora, em 15/10/2020, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira,**
Coordenador, em 15/10/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins,**
Coordenador, em 16/10/2020, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 16/10/2020, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 16/10/2020, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 16/10/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110686** e o código CRC **EA7BE85D**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.017652/2020-29

SEI nº 1110686